

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

4º Canta Mariluz “Festival de talentos musicais”

Data e Local do evento: 08/11/2025 (Sábado) com início às 19:00hs no Centro Cultural Profª Rose Arruda.

Objetivo do evento: Oportunizar aos Cantores e Cantoras de nosso Município um festival de música, um espaço para mostrarem os seus talentos e proporcionar para o público em geral um show musical.

O evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Mariluz através da Divisão Municipal de Cultura com apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB Cultural)

Categorias: Infante Juvenil – Modalidade Livre (08 a 17 anos)
Gospel } (a partir de 18 anos)
MPB e Sertanejo }

As inscrições iniciam no dia **06 de outubro** e encerram no dia **04 de novembro**, com vagas limitadas, sendo 09 inscrições destinadas a cada categoria (infante juvenil, Gospel e MPB/Sertanejo). Totalizando 27 vagas em geral para a participação do 4º Canta Mariluz.

Obs. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas após o encerramento do prazo para as inscrições, as vagas poderão ser remanejadas para outra categoria até preenchimento das vagas total disponibilizada para o evento.

I – REGULAMENTO

Art. 1º - Poderão participar do “4º Festival Canta Mariluz” cantoras e cantores residentes no município de Mariluz, nas seguintes categorias: infante juvenil com modalidade livre para crianças e adolescentes de 08 à 17 anos, na categoria MPB e Sertanejo ou na categoria Gospel a partir de 18 anos completos no ato da inscrição, com músicas em língua portuguesa e que não faça apologia ao crime nem contenha palavras de baixo calão.

Art. 2º Os candidatos poderão optar em apresentar usando Playbacks ou com banda ao vivo para acompanhamento. A organização do evento deixará a disposição os seguintes instrumentos **teclado, violão, contrabaixo, guitarra e Cajon**, sendo de inteira responsabilidade do candidato estar acompanhado dos músicos que irão tocar

durante sua apresentação. Ficando o espaço disponível para passagem de som no dia 08 de novembro (sábado), com horários a combinar com os organizadores do evento. Sendo obrigatório a presença de todos, em ausência do candidato sem justificativa no momento da passagem de som será vedado a sua participação no evento.

Art. 3º Para uma melhor organização do evento, os candidatos que optarem pela apresentação com banda não poderão trocar os instrumentos disponibilizados (teclado, violão, contrabaixo, guitarra e Cajon) durante as apresentações. E aqueles que optarem pelo playback deverá disponibiliza-lo no ato da inscrição.

II – INSCRIÇÕES

Art. 4º Período: 06 de outubro ao dia 04 de novembro de 2025. **As inscrições deverão ser realizadas presencialmente** com Departamento Municipal de Cultura no Centro Cultural Profª Rose Arruda, Avenida Marília, S/N, Centro. Sendo os horários de atendimento ao público das 08hs às 11:30hs no período matutino ou das 13:30hs às 17hs no período vespertino (segunda à sexta).

Art. 5º Na realização da inscrição será obrigatório o envio de um vídeo com duração de no máximo 1:00 minuto do candidato cantando podendo ser acompanhado de playback ou qualquer instrumento desde que não sobressaia a voz, para que seja utilizado na Classificação caso as inscrições ultrapassem as 27 vagas disponíveis.

Art. 6º É limitado apenas uma inscrição por candidato e a execução de apenas uma música em sua apresentação, para melhor planejamento do evento.

Art. 7º Casos em que o candidato não possa realizar a sua inscrição presencialmente entrar em contato com a organização.

Art. 8º Menores de idade deverão estar acompanhados com os pais ou responsável no ato inscrição.

III – CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º Serão selecionados, os candidatos que se enquadrarem neste regulamento e que esteja com a sua inscrição devidamente realizada dentro do prazo.

Art. 10º Todos os inscritos terão seus vídeos avaliados por comissão julgadora definida pela organização do evento com notas de 01 a 10 nos quesitos, Afinação, ritmo e interpretação. As notas atribuídas pelos jurados estarão arquivadas para consulta dos interessados, não sendo divulgado as notas e os inscritos que não passarem na classificação.

Art. 11º A lista com os nomes dos classificados será divulgada pelas redes sociais oficiais da Divisão Municipal de Cultura e da Prefeitura Municipal, no dia 05 de novembro de 2025 e esses candidatos serão comunicados pela Comissão Organizadora via celular/WhatsApp.

Art. 12º A ordem de apresentação será definida pela organização em forma de sorteio.

V – JULGAMENTO DO FESTIVAL

Art. 13º Os candidatos classificados serão avaliados por um júri técnico composto por 3 pessoas com conhecimento na área musical. Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 pontos (podendo ser fracionadas) levando em consideração: Técnicas vocais, Afinação, Ritmo, interpretação e Fidelidade à letra.

Art. 14º Para as três categorias (Infanto Juvenil, Gospel e MPB/Sertanejo), serão considerados finalistas os 5 melhores pontuados na avaliação dos jurados. Totalizando 15 finalistas do 4º Festival Canta Mariluz.

Art. 15º A decisão dos jurados é soberana e irrecorrível, não cabendo recurso.

Art. 16º Em caso de empate na pontuação dos jurados para a escolha dos finalistas, prevalecerá como critério de desempate a maior nota no quesito interpretação, se caso ainda houver empate será utilizado o quesito afinação para desempate.

VI - PREMIAÇÃO

Art. 17º PREMIAÇÃO Categoria Infanto Juvenil

1º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 1.000,00

2º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 800,00

3º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 600,00

4º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 400,00

5º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 200,00

Demais Lugares = medalha e certificado de participação

Art. 18º PREMIAÇÃO Categoria Gospel

1º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 1.500,00

2º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 1.000,00

3º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 600,00

4º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 400,00

5º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 200,00

Demais Lugares = medalha e certificado de participação

Art. 19º PREMIAÇÃO Categoria MPB e Sertanejo

1º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 1.500,00

2º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 1.000,00

3º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 600,00

4º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 400,00

5º LUGAR = Medalha + certificado de participação + R\$ 200,00

Demais Lugares = medalha e certificado de participação

Art. 20º Ao término do evento os finalistas deverão aguardar para assinatura de documentos. O recebimento da premiação em dinheiro será via Pix com o prazo máximo de 07 dias após o evento.

Mariluz-PR, 06/10/2025.

Para maiores informações entre em contato via WhatsApp pelos números:

Andressa Kelen: (44) 99874-9681

Willian Motta: (44) 99872-2814